



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: prefeitura@lagoaderoca.pb.gov.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

Governo: "Reconstruindo com inovação"
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei Municipal Nº 560, de 17 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PENSIONISTAS E APOSENTADOS DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB., QUE RECEBEM VENCIMENTOS EQUIVALENTE AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal "Casa José Rodrigues Coura" **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

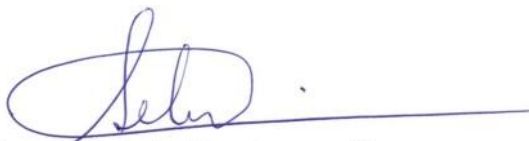
Art. 1º - Fica concedido aumento salarial aos servidores públicos Efetivos, Comissionados e Contratados como também pensionistas e aposentados pelo Instituto de Previdência deste município de São Sebastião de Lagoa de Roça que recebem vencimento equivalente ao Salário Mínimo Nacional, passando de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) para R\$ 1.039,00 (Hum mil e trinta e nove reais), a partir de 1º de janeiro de 2020.

Parágrafo único – O vencimento aludido no caput deste artigo será reajustado para R\$ 1.045,00, a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 17 de janeiro de 2020.


Severo Luis do Nascimento Neto
Prefeito Constitucional